



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro –
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais – CEP 37.527-000

Anexo VI-ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Registro de preço relativo á aquisição de artigos de papelaria e material escolar, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Conceição das Pedras/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017

Em vinte e seis de junho de 2017, reuniram-se como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, com sede a Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro, Conceição das Pedras – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.908/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Ailton Pereira e a empresa Moema Comercial Ltda. -ME , com sede a Avenida Dr. Getúlio Vargas , nº 1599-Vila carneiro,na Cidade de São Lourenço-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28 doravante denominada Empresa Registrada, neste ato representado pelo Sr Luiz Eduardo Moreira Católico, que lavram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão nº 28/2017, que objetiva o Registro de Preço relativo à : Aquisição de artigos de papelaria e material escolar para atender as necessidades dos diversos setores **da Prefeitura de Conceição das Pedras** - MG observadas as clausulas e condições abaixo estabelecidas e o percentual, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

ART 1º - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, delineando especificações, quantitativos e preços dos materiais registrados, bem como todas as condições e regras para sua utilização.

ART 2º - O Órgão Gerenciador desta ARP obriga-se a:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, do fornecedor para atendimento às necessidades da Administração;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

ART 3º - O Fornecedor Registrado obriga-se a:

- a) Assinar o contrato de aquisição com o órgão participante desta Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quando solicitado;
- b) Fornecer os produtos solicitados de acordo com edital.
- c) Fornecer os produtos conforme especificações e quantidades descritas nas solicitações;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- e) Fornecer sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento dos produtos, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- f) Em havendo necessidade, no que preceitua o art. 65, §1º, da lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro –
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais – CEP 37.527-000

forem devidas aos seus empregados, ficando ainda a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

ART 4º - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é 12 meses ou até a entrega satisfatória dos produtos, sendo admitida sua prorrogação, nos termos do artigo 57 da lei Federal 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos legais

ART 5º - Os valores registrados nesta ARP são os seguintes:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit	Preço Total
04	Alicate para Manicure e Pedicure, esterilizável / inox, com cabo inox ,Marca MESHEJE	Unidade	30	19,,27	578,10
06	Balões para Uso Didático/pedagógico, no 8 nas cores: vermelho, branco, rosa, amarelo , azul, verde, laranja, lilás, bege, marrom, e preto ,Marca	Pacote 50 Unidades	50	6,37	318,50
07	Barbante, colorido 08 fios (verde, vermelho, azul, amarelo, preto, marrom) de 1 KG. ,Marca EURO ROMA	Unidade	20	12,8700	257,40
10	Bobina, de papel, 1 via (largura 5,5cm) ,Marca REGISPEL 57X30	Rolo	30	1,30	39,00
12	Bolas de Isopor, grande, 150mm ,Marca ISOTERM	Unidade	50	2,31	115,50
13	Bolas de Isopor para Uso Didático/pedagógico, Bolas de Isopor, medias, 90mm ,Marca STYROCORTE 100MM	Unidade	50	1,43	71,50
14	Bolas de Isopor, 35 mm. ,Marca ISOTERM	Unidade	200	0,09	18,00
15	Bolas de Isopor, 50mm. ,Marca ISOTERM	Unidade	200	0,21	42,00
59	Envelope, Ofício Branco. ,Marca SCRIPT	Unidade	250	0,07	17,50
63	Esmalte para Unha, Base, 8ml ,Marca IMPALA	Unidade	100	3,48	348,00
64	Esmalte para Unha, cobertura brilhante, Hipoalergênico, varias cores ,Marca IMPALA	Unidade	100	3,48	348,00
65	Esmalte para Unha, óleo secante, 8ml ,Marca IMPALA	Unidade	80	3,48	278,40
66	Espatula dupla manicure ,Marca MERHEJE	Unidade	30	8,40	252,00
72	Etiqueta, Auto Adesiva no 30., (6080) ,Marca PIMACO	Pacote 3.000 Unidades	10	10,97	109,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro –
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais – CEP 37.527-000

73	Etiqueta, Auto adesiva no10.,A4250 ,Marca PIMACO	Pacote 250 Unidades	10	20,07	200,70
74	Extrator de Grampos, Tipo Espátula (Galvonizado) ,Marca CAVIA	Unidade	25	0,6400	16,00
81	Fitilho,várias cores ,Marca BELLA	Rolo 50 Metros	30	1,2900	38,70
101	Lastex, para Tecido ,Marca CORRENTE 10M	Unidade	100	0,85	85,00
105	Livro Ata, Capa Dura e Preta 50 Folhas. ,Marca PAGBRASIL	Unidade	70	6,95	486,50
107	Lixa de Unha,16,5 cm ,Marca MERHEJE	Unidade	80	0,35	28,00
133	Papel, Diplomata (180g/m2-Branco/ A4 210x297mm) ,Marca FILIPAPER	Pacote 60 Unidades	20	16,83	336,60
134	Papel, Presente 70x100cm (Varias Cores e Estampas) ,Marca VMP	Folha	120	0,57	68,40
147	Percevejo, no8 ,Marca JOCAR	Caixa 100 Unidades	1	1,95	1,95
167	Prancheta, Formato de ofício, predendor de metal, prancha de madeira, (40x239x341mm), na cor marrom. ,Marca SOUZA	Unidade	50	1,61	80,50
168	Prato Descartável, 15 cm (Cores Sortidas),para bolo de aniversario ,Marca TRIC	Unidade	500	0,88	440,00
176	Saco de Papel, PIPOCA BRANCO 25X14 ,Marca ITAMARATI	Pacote 100 Unidades	100	1,56	156,00
184	Tintas Artísticas, para Tecido 37ml. (Varias Cores) ,Marca ACRILEX	Unidade	200	2,41	482,00
187	bobina para calculadora,5,5cm ,Marca SILFER	Unidade	5	1,25	6,25
189	pano de prato,sem estampa, para pintura ,Marca GFA	Unidade	200	1,56	312,00

Valor Total: R\$ 5.532,20 (Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e vinte centavos)

Parágrafo 1º - Os valores e os fornecedores ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

Parágrafo 2º - Os valores, os fornecedores e as especificações do objeto deverão ser publicados na Imprensa local ou por outro meio que tem disponível, em forma reduzida, em obediência ao disposto no § único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ART 6º - O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato pela Tesouraria desta Prefeitura ao Fornecedor Registrado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro –
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais – CEP 37.527-000

- a) Esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), trabalhistas e (FGTS);
- b) Indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado crédito.

ART 7º - A existência deste Registro de Preços **não** obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

ART 8º - A contratação junto ao Fornecedor Registrado será formalizada pela Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras mediante a assinatura de contrato, podendo o mesmo ser substituído por instrumento hábil como Nota de Empenho, de acordo com Art. 62 da Lei 8.666/93.

ART 9º - A qualquer tempo, o percentual registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador a convocação do Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

ART 10º - O Fornecedor Registrado terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, bem como as condições da presente Ata;
- b) Não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato relativo ao presente Registro de Preços;

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Administração.

Parágrafo 1º - A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem a presente Ata.

Parágrafo 2º - A revogação da ARP será publicada em forma de extrato no Quadro de Aviso dessa Prefeitura.

Conceição das Pedras, 26 de junho de 2017

José Airton Pereira
Empresa Registrada

Moema Comercial Ltda. -ME
Órgão gerenciador

TESTEMUNHA:

1 _____

NOME
RG/CPF

2 _____

NOME
RG/CPF